DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 16 de Setembro de 2022 - Edição nº 810

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 443/2022: "EXONERA A COORDENADORA DO SETOR DE REGULAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- DECRETO Nº 444/2022: "NOMEIA O COORDENADOR DO SETOR DE REGULAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- DECRETO Nº 445/2022: "NOMEIA A COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE COTRATO E ATO FORMAL - INEXIGIBILIDADE N° 019/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE COTRATO E ATO FORMAL - INEXIGIBILIDADE N° 020/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE COTRATO E ATO FORMAL - INEXIGIBILIDADE N° 021/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE COTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE COTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 453775254B-957C88C08A-89DCA3F467-EE836F550A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 443 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"EXONERA A COORDENADORA DO SETOR DE REGULAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MIKAELE MACEDO ALVES**, portadora do **RG nº 1672075394 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 049.322.365-73**, do Cargo de **Coordenadora do Setor de Regulação Hospitalar Municipal**, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 15 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 444 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"NOMEIA O COORDENADOR DO SETOR DE REGULAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Ronildo Alves da Silva**, portador do **RG nº 2032292823 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 038.554.215-10**, para o Cargo de **Coordenador do Setor de Regulação Hospitalar Municipal**, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 15 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 445 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"NOMEIA A COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Daiana Matos Carneiro**, portadora do **RG nº 1349633500 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 023.789.095-00**, para o Cargo de **Coordenadora da Atenção Básica da Saúde Municipal**, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 15 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº141/2022
INEXIGIBILIDADE: N° 019/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº019/2022, realizada no dia 25 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 10 e 11 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: BANDA PIPOCO DO TROVÃO E BANDA O REI DO PISEIRO, em favor da empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, inscrita no CNPJ: 17.026.086/0001-24, situada na Rua Duque de Caxias, n°361, casa, CEP: 45.710-000, Centro, Itororó/BA, pelo valor total de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Potiraguá-BA, 25 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 141/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°141/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 019/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 10 e 11 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: BANDA PIPOCO DO TROVÃO E BANDA O REI DO PISEIRO, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, inscrita no CNPJ: 17.026.086/0001-24, situada na Rua Duque de Caxias, n°361, casa, CEP: 45.710-000, Centro, Itororó/BA, pelo valor total de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 25 de agosto de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 141/2022
INEXIGIBILIDADE N° 019/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO **DE POTIRAGUÁ,** estabelecido Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, inscrita no CNPJ: 17.026.086/0001-24, situada na Rua Duque de Caxias, n°361, casa, CEP: 45.710-000, Centro, Itororó/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 10 e 11 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: Banda Pipoco do Trovão e Banda O Rei do Piseiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, Lei Municipal nº004 de 30 de março de 2009, vinculado ao Processo Administrativo n°141/2022, Inexigibilidade n°019/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 30 de setembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido será efetuado parcialmente 50% (cinqüenta por cento) antecipado na data de assinatura do contrato, e 50% no dia da execução do Evento, na CONTA CORRENTE em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 25 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°019/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°141/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 10 e 11 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: BANDA PIPOCO DO TROVÃO E BANDA O REI DO PISEIRO;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso III c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-III e §1º da Lei 8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, inscrita no CNPJ: 17.026.086/0001-24, situada na Rua Duque de Caxias, n°361, casa, CEP: 45.710-000, Centro, Itororó/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico no mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa DIEGO JANUARIO RAMOS 02383507547, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 10 e 11 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as seguintes atrações musicais: BANDA PIPOCO DO TROVÃO E BANDA O REI DO PISEIRO, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25-III, da Lei Federal n°8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 25 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº142/2022
INEXIGIBILIDADE: N° 020/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº020/2022, realizada no dia 29 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, entre os dias 07 a 11 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical BANDA XOTE APIMENTADO, em favor da empresa MARCONI SILVA DE SOUZA 02524159274, inscrita no CNPJ: n°45.926.115/0001-40, situada na Rua Coronel Pessoa, n°142, CEP: 45.654-380, Bairro pontal, Ilhéus/BA, pelo valor total de R$20.000,00 (vinte mil reais).

Potiraguá-BA, 29 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°142/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 020/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, entre os dias 07 a 11 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical BANDA XOTE APIMENTADO, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa MARCONI SILVA DE SOUZA 02524159274, inscrita no CNPJ: n°45.926.115/0001-40, situada na Rua Coronel Pessoa, n°142, CEP: 45.654-380, Bairro pontal, Ilhéus/BA, pelo valor total de R$20.000,00 (vinte mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 29 de agosto de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2022
INEXIGIBILIDADE N° 020/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa MARCONI SILVA DE SOUZA 02524159274, inscrita no CNPJ: n°45.926.115/0001-40, situada na Rua Coronel Pessoa, n°142, CEP: 45.654-380, Bairro pontal, Ilhéus/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, entre os dias 07 a 11 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical BANDA XOTE APIMENTADO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, Lei Municipal nº004 de 30 de março de 2009, vinculado ao Processo Administrativo n°142/2022, Inexigibilidade n°020/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 30 de setembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$20.000,00 (vinte mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido será efetuado parcialmente 50% (cinqüenta por cento) antecipado na data de assinatura do contrato, e 50% no dia da execução do Evento, na CONTA CORRENTE em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 29 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°020/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°142/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, entre os dias 07 a 11 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical BANDA XOTE APIMENTADO;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso III c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-III e §1º da Lei 8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa MARCONI SILVA DE SOUZA 02524159274, inscrita no CNPJ: n°45.926.115/0001-40, situada na Rua Coronel Pessoa, n°142, CEP: 45.654-380, Bairro pontal, Ilhéus/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico no mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa MARCONI SILVA DE SOUZA 02524159274, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa MARCONI SILVA DE SOUZA 02524159274, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, entre os dias 07 a 11 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical BANDA XOTE APIMENTADO, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25-III, da Lei Federal n°8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 29 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº143/2022
INEXIGIBILIDADE: N° 021/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº021/2022, realizada no dia 29 de agosto de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 10 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos a atração musical TAYRONE, em favor da empresa THALY PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: n°26.104.191/0001-25, situada na Alameda Salvador, n°1057, Sala 1411 Torre Europa, CEP: 41.820-790, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA, pelo valor total de R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Potiraguá-BA, 29 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°143/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 021/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 10 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos a atração musical TAYRONE, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa THALY PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: n°26.104.191/0001-25, situada na Alameda Salvador, n°1057, Sala 1411 Torre Europa, CEP: 41.820-790, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA, pelo valor total de R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 29 de agosto de 2022.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2022
INEXIGIBILIDADE N° 021/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ**,** estabelecido Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa THALY PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: n°26.104.191/0001-25, situada na Alameda Salvador, n°1057, Sala 1411 Torre Europa, CEP: 41.820-790, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 10 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos a atração musical TAYRONE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, Lei Municipal nº004 de 30 de março de 2009, vinculado ao Processo Administrativo n°143/2022, Inexigibilidade n°021/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 30 de setembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido será efetuado parcialmente 50% (cinqüenta por cento) antecipado na data de assinatura do contrato, e 50% no dia da execução do Evento, na CONTA CORRENTE em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 29 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°021/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°143/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 10 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos a atração musical TAYRONE;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso III c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-III e §1º da Lei 8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa THALY PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: n°26.104.191/0001-25, situada na Alameda Salvador, n°1057, Sala 1411 Torre Europa, CEP: 41.820-790, Bairro Caminho das Arvores, Salvador/BA, detém notória especialização técnica, visto que conta com técnico no mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa THALY PRODUÇÕES LTDA-ME, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa THALY PRODUÇÕES LTDA-ME, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 42ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 10 de setembro de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos a atração musical TAYRONE, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25-III, da Lei Federal n°8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 29 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°049/2022- Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 130/2022

1. Assunto: Dispensa de Licitação n°049/2022- Decisão autoridade competente.

2. Objeto: contratação de empresa do ramo para prestação de serviço na confecção e fornecimento de uniformes esportivos destinados para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2022.

3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.

4. Tendo em vista:

I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n° 049/2022;

II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2022;

IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,

V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: **LEONARDO REIS SILVA-ME,** inscrita no CNPJ n°08.886.958/0001-33, situada na Rua Joana Darc, n°177, CEP: 45.780-000, Centro, Itarantim/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 18 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 049/2022
Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço na confecção e fornecimento de uniformes esportivos destinados para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2022.

Data do início do recebimento de propostas: 15/08/2022 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 18/08/2022 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site **www.potiragua.portalgov.net.br/** não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
Item: 1 Descrição: confecção e fornecimento de uniformes esportivos destinados para a Secretaria de Educação e Cultura.
.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura.
Valor de referência: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Valor do menor lance: R$44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria, com o término em 31 de dezembro de 2022.
Adjudicado para: LEONARDO REIS SILVA-ME, inscrita no CNPJ n°08.886.958/0001-33, situada na Rua Joana Darc, n°177, CEP: 45.780-000, Centro, Itarantim/BA, pelo valor de R$44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Obs.: O fornecedor LEONARDO REIS SILVA-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 18 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°130/2022, DISPENSA N°049/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **LEONARDO REIS SILVA-ME,** inscrita no CNPJ n°08.886.958/0001-33, situada na Rua Joana Darc, n°177, CEP: 45.780-000, Centro, Itarantim/BA.

OBJETO: Constitue objeto do presente instrumento a contratação de empresa do ramo para prestação de serviço na confecção e fornecimento de uniformes esportivos destinados para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°049/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado, parceladamente, através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 18 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2022

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviço na confecção e fornecimento de uniformes esportivos destinados para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2022**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação dos Secretários deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestação de serviço na confecção e fornecimento de uniformes esportivos destinados para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2022, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento dos campeonatos deste município em 2022;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa LEONARDO REIS SILVA-ME, inscrita no CNPJ n°08.886.958/0001-33, situada na Rua Joana Darc, n°177, CEP: 45.780-000, Centro, Itarantim/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO que a empresa LEONARDO REIS SILVA-ME apresentou a esta Comissão de Contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa LEONARDO REIS SILVA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviço na confecção e fornecimento de uniformes esportivos destinados para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2022. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 18 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N°051/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº051/2022, realizada no dia 29 de agosto de 2022, para a contratação de empresa do ramo para aquisição de instrumentos musicais, destinados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Potiraguá, em favor da empresa COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°42.032.599/0001-95, situada na Avenida Cinquentenário, n°353, Centro, CEP: 45.600-002, Itabuna/BA, pelo valor total de R$8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais).

Potiraguá/BA, 29 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°144/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°051/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°144/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°051/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para aquisição de instrumentos musicais, destinados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Potiraguá em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°42.032.599/0001-95, situada na Avenida Cinquentenário, n°353, Centro, CEP: 45.600-002, Itabuna/BA, pelo valor total de R$8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais).

Potiraguá - Bahia, em 29 de agosto de 2022.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°144/2022, DISPENSA N°051/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Município de Potiraguá- Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rodolfo Lacerda, nº76, centro, nesta localidade, inscrito no CNPJ/MF nº31.098.784/0001-66, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°42.032.599/0001-95, situada na Avenida Cinquentenário, n°353, Centro, CEP: 45.600-002, Itabuna/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa do ramo para aquisição de instrumentos musicais, destinados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Potiraguá em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; DECRETO FEDERAL n°9.412/2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°051/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de setembro de 2022.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, em nome do contratado, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 29 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°144/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de instrumentos musicais, destinados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Potiraguá em 2022**;**

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93 com suas alterações; Decreto Federal n°9.412/2018;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimentos de instrumentos musicais, destinados para a Secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2022, todavia a aquisição destes instrumentos é fundamental para realização dos eventos cívicos deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. II, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO: Que a empresa COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob N°42.032.599/0001-95, situada na Avenida Cinquentenário, n°353, Centro, CEP: 45.600-002, Itabuna/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R$8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais);

CONSIDERANDO que o mesmo apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal e jurídica;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de instrumentos musicais, destinados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Potiraguá em 2022. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-II, da Lei Federal nº8.666/93, Decreto Federal n°9.412/2018.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 29 de agosto de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

FERNANDO SILVEIRA GAMA
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro